



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO

Processo nº 23038.020492/2022-41

Interessado: Diretoria de Programas e Bolsas no País, Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica, Coordenação de Gestão da Informação Científica, Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico

Ao Gabinete da Presidência da Capes,

1. O presente processo trata da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da licença de acesso ao conteúdo científico ***Future Science Group (FSG)*** da Editora ***Taylor & Francis***.

2. O valor total da contratação é de **US\$ 359.138,55 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e oito dólares e cinquenta e cinco centavos)** que convertido pela taxa de R\$ 5,8701 por dólar americano, no dia 15/04/2025, conforme cotação do Banco Central, equivale à **R\$ 2.108.179,20** (dois milhões, cento e oito mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

3. O período de vigência do contrato é de 60 meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

4. Informa-se que os requisitos estabelecidos no Parecer Referencial nº 00007/2023/BM/PFCAPES/PGF/AGU (SEI 2583635) para a contratação foram integralmente atendidos, conforme consta na Nota Técnica nº 10/2025/CLIC/CGLOG/DGES (SEI 2598057).

5. Dessa forma, solicita-se a **autorização** da Senhora Presidente da CAPES para proceder: **a)** à Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 72, inciso VIII c/c art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021; e **b)** à contratação da referida Editora, conforme art. 3º, § 1º incisos II e III do Decreto nº 10.193/2019.

6. Após a autorização, solicita-se o retorno dos autos a esta Diretoria de Gestão, para providências subsequentes.

Atenciosamente,

Luciana Mendonça Gottschall
Diretora de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendonça Gottschall, Diretor(a) de Gestão**, em 16/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2598815** e o código CRC **E8D1B5C3**.

Referência: Processo nº 23038.020492/2022-41

SEI nº 2598815